



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 190/2008

“Dispõe sobre concessão de produtividade fiscal a funcionária”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 1638/2008, datado de 07/07/2008;

Considerando a Subseção VIII do Adicional de Produtividade Fiscal;

Considerando o artigo 182 da Lei Municipal nº 1.079/1997;

Considerando finalmente o parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.953/2006.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder à Servidora **SUZANA ARAUJO CARRIJO SOUZA**, exercendo o Cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no Setor de Tributos desta Prefeitura, o Adicional de Produtividade Fiscal o valor de **R\$ 410,46 (quatrocentos e dez reais e quarenta e seis centavos)**, conforme Processo 1638/2008, em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de agosto de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal